



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, para reiterar o pleito de nomeação, com urgência, dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019 da Secretaria de Saúde para o cargo de Profissional de Educação Física 30h.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por escopo melhorar a prestação do serviço público de saúde no Município do Recife. Ocorre que há necessidade de recompor o sistema, tendo em vista as muitas vacâncias e licenças existentes, problema então agravado pela crise sanitária decorrente da Covid-19.

A carência de pessoal é um estorvo sentido pelas mais diversas frentes. Com ela, sofre o usuário do serviço público, por não ter profissionais de saúde em número suficiente para prestar-lhe atendimento; aflige-se também toda a equipe da saúde, que trabalha com desfalque de pessoal e, por conseguinte, sob maior pressão, ansiedade e preocupação para bem exercer seu mister (além da depressão, pois é humanamente impossível para uma pessoa exercer atividade que a princípio caberia a três outras pessoas); e, por fim, penaliza-se mais uma vez o próprio usuário do serviço, pois ou não recebe o atendimento ou o recebe de modo insatisfatório.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Em paralelo ao tema, encontra-se vigente concurso público da Secretaria de Saúde destinado ao provimento de 695 (seiscentos e noventa e cinco) vagas para cargos efetivos, certame este cujo resultado final restou homologado ainda em dezembro de 2020.

Para o caso específico do cargo de Profissional de Educação Física 30h, foram ofertadas 2 (duas) vagas. Com o advento da Lei Municipal 18.663/2019, foram criados mais 230 (duzentos e trinta) cargos.

Apesar disso, no Portal da Transparência da Prefeitura do Recife, é possível verificar que menos de 25 aprovados para o cargo de Educação Física 30h no Concurso nº 001/2019 foram nomeados. Percebe-se, assim, que, mesmo diante da existência de cargos sem ocupação, o Poder Executivo não vem realizando as nomeações necessárias para reforçar a rede.

Ademais, depara-se com uma lacuna alarmante desses profissionais no Programa Academia da Cidade. Tais servidores deveriam trabalhar em duplas, divididas em turnos, distribuídas nos 42 (quarenta e dois) polos. Entretanto, há diversos polos que possuem apenas um profissional por turno, além de outros que, em virtude da quantidade de alunos, necessitariam de, pelo menos, três servidores. Esse cenário apenas reforça a urgência de nomeação dos aprovados para o cargo de Profissional de Educação Física 30h.

Por oportuno, reiteramos, ainda, o pedido de nomeação de todos os aprovados no Concurso Público nº 001/2019 da Secretaria de Saúde para o cargo de Profissional de Educação Física 30h, nos termos do pleito já solicitado por intermédio do Requerimento de nº 9264/2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Por todas essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa para a aprovação do presente requerimento, de forma a reiterar o pleito de nomeação, com urgência, dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019 da Secretaria de Saúde para o cargo de Profissional de Educação Física 30h.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 01 de dezembro de 2022.

TADEU CALHEIROS
Vereador - Podemos

